

EDITAL PPGSC N° 01/2021

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

I – DO OBJETIVO DO EDITAL

O presente Edital tem por objetivo tornar pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de credenciamento de docentes, na categoria colaborador, no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) da Universidade Federal do Acre (UFAC).

II – DA FINALIDADE

Credenciar professores colaboradores para o desenvolvimento de atividades acadêmicas no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFAC.

Conforme Portaria Capes nº 174, de 30 de dezembro de 2014, Art. 9º: "Integram a categoria de colaboradores os demais membros do corpo docente do programa, aí incluídos os bolsistas de pósdoutorado, que não atendam a todos os requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes, mas participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes, independentemente do fato de possuírem ou não vínculo com a instituição".

III – DAS VAGAS

Serão destinadas **3 (três) vagas** para professores colaboradores. Nas seguintes linhas de pesquisa:

- 1. Educação e abordagem qualitativa em saúde: Esta linha de pesquisa busca analisar os processos de educação em contextos específicos, no sentido de promovê-la de forma integrada. Contempla também os pressupostos epistemológicos, teóricos e metodológicos da pesquisa qualitativa na perspectiva da produção de conhecimento e estratégias de intervenção em saúde.
- 2. Processo saúde-adoecimento nas populações e seus determinantes: Esta linha de pesquisa aplica princípios e métodos epidemiológicos no estudo da situação de saúde e no conhecimento dos determinantes do processo saúde-adoecimento da população. Engloba estudos dos determinantes, tendências e desigualdades em saúde. As ênfases temáticas



- desenvolvidas abarcam a epidemiologia das doenças crônicas e transmissíveis, epidemiologia nutricional, saúde bucal e farmacoepidemiologia.
- 3. Produção do cuidado e avaliação das práticas em saúde: Esta linha de pesquisa desenvolve estudos que analisam a produção do cuidado em saúde e as práticas desenvolvidas por profissionais em distintos níveis de atenção. Envolve o planejamento, a execução e a avaliação em saúde em todos os níveis da atenção. Articula diferentes enfoques teóricometodológicos e técnicas de investigação numa perspectiva interdisciplinar do conhecimento para compreensão da integralidade do cuidado. Trabalha temáticas relativas à gestão do cuidado, avaliação em saúde, modelos de atenção à saúde, organização e planejamento, financiamento em saúde, coordenação e regulação do cuidado e formação de profissionais em saúde.

IV – REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

Condições para o credenciamento de docente colaborador no PPGSC:

- a) Ter obtido o título de doutor na área de ciências da saúde e áreas afins, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) Mínimo de 400 pontos em artigos científicos publicados em periódicos classificados como A e B do QUALIS ÚNICO da CAPES, no período de 2017 a 2020, conforme item I (1-8) da planilha de pontuação (ANEXO I); no caso de recém doutores (até cinco anos da defesa), serão exigidos no mínimo 200 pontos, seguindo os mesmos requisitos explicitados.
- c) Experiência em orientação e/ou coorientação em Programas de Pós-graduação *Strictu Sensu*; e/ou em trabalhos de conclusão de curso de especialização *Lato Sensu*; e/ou em Residências profissionais;
- d) Participação atual em grupos de pesquisa cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

OBSERVAÇÃO: essas informações serão conferidas pela Comissão de Credenciamento do PPGSC, exclusivamente, a partir do Currículo Lattes comprovado, e servirão de base para o preenchimento da Planilha de Avaliação e Seleção dos Candidatos (ANEXO I)

V – DOS DOCUMENTOS E PRAZOS PARA AS INSCRIÇÕES

- 1. Documentos exigidos para a inscrição:
- a) Requerimento individual de inscrição devidamente preenchido (ANEXO II);
- b) Cópia autenticada do diploma de doutorado;



- c) Currículo Lattes atualizado até a data da inscrição, comprovado conforme exigidos no item IV "Requisitos para credenciamento";
- d) Plano de Trabalho, explicitando sua área de atuação, projetos de pesquisa em desenvolvimento e projetos de pesquisa futuros, inserção em disciplinas de acordo com as linhas de pesquisa e disciplinas oferecidas pelo PPGSC ANEXO III).
- 2. Os interessados deverão enviar toda a documentação no formato PDF para o e-mail ppg.saudecoletiva@ufac.br com assunto: "Edital Seleção docente colaborador PPGSC", no período de 04 a 15 de outubro de 2021.

VI - SELEÇÃO

A seleção constará das seguintes etapas:

- a) Análise do Currículo Lattes, de acordo com os requisitos para credenciamento, planilha em anexo (Planilha de Avaliação e Seleção dos Candidatos (ANEXO I)
- b) Análise do Plano Individual do Docente (ANEXO III).

VII - CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA E HORÁRIO		
Inscrições - Período de envio das solicitações de credenciamento	A partir das 00h01min do dia		
e da documentação para o e-mail: ppg.saudecoletiva@ufac.br	04/10/2021 até as 23h59min do		
	dia 15/10/2021		
Divulgação da lista de inscrições deferidas - No mural e no site	18/10/2021		
da UFAC e por resposta ao e-mail individual do candidato			
Período para interposição de recursos às inscrições indeferidas	19/10/2021		
(por e-mail: ppg.saudecoletiva@ufac.br			
Período para análise de recursos	20/10/2021		
Divulgação das inscrições deferidas (individualmente por e-mail)	21/10/2021		
Período para análise dos documentos dos candidatos	22/10/2021 à 03/11/2021		
Publicação do resultado parcial	Até 05/11/2021		
Período para interposição de recursos (por e-mail:	Até 08/11/2021 às 23h:59min		
ppg.saudecoletiva@ufac.br			
Resultado final	Até 11/11/2021.		



VIII – DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão selecionados pela pontuação obtida, considerando-se a nota obtida na

análise de currículo (critérios de credenciamento) e plano de trabalho (valendo 10,0 pontos). A

classificação será em ordem decrescente, considerando-se o número de vagas disponíveis.

IX – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será publicado até 11/11/2021, no mural e na página do Programa de Pós-

graduação em Saúde Coletiva no site da UFAC e individualmente aos candidatos.

X – DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

1. O resultado final dos candidatos selecionados e classificados será homologado e credenciado pelo

Colegiado do PPGSC, em conformidade com o número de vagas deste edital;

2. O credenciamento obedecerá aos dispositivos constantes na Portaria Capes nº 174, de 30 de

dezembro de 2014, e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se nesta seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste

Edital e no Regimento do PPGSC.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSC.

Rio Branco, Acre, 30 de setembro de 2021

Profa. Dra. Andréia Moreira de Andrade

Presidente da Comissão de Seleção



ANEXO I

BAREMA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PPGSC DA UFAC						
Pontuação referente ao quadriênio 2017-2020						
I. Publicações de artigos em periódicos - Sistema Qualis com conceito A ou B na área de Saúde Coletiva †	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	NÚMERO	TOTAL		
Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis A1) estrato superior CAPES	100	Sem limite	0	0		
2. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis A2)- estrato superior CAPES	90	Sem limite	0	0		
3. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis A3)- estrato superior CAPES	70	Sem limite		0		
4. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis A4)- estrato médio CAPES	60	Sem limite		0		
5. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B1) - estrato médio CAPES	40	5		0		
6. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B2) - estrato médio CAPES	30	5		0		
7. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B3) - estrato inferior CAPES	20	5		0		
8. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B4) - estrato inferior CAPES	10	5		0		
9. Autoria, organização ou editoração de livro técnico ou científico publicado com ISBN (Saúde Coletiva ou áreas afins)	20	3		0		
10. Capítulo de livro técnico ou científico publicado com ISBN (Saúde Coletiva ou áreas afins) - autor ou coautor	10	3		0		
II. Orientação e co-orientação				0		
11. Orientação concluída ou em andamento de tese de doutorado.	5	3		0		
12. Coorientação concluída ou em andamento de tese doutorado.	3	3		0		
13. Orientação concluída ou em andamento de dissertação de mestrado.	4	2		0		
14. Coorientação concluída ou em andamento de dissertação de mestrado.	3	2		0		
15. Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e/ou especialização latu sensu.	2	3		0		
III. Coordenação e participação em projetos de pesquisa e extensão em andamento						
16. Coordenação de projetos de Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento com financiamento - por projeto*	5	3		0		
17. Coordenação de projetos de Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento sem financiamento - por projeto*	3	3		0		
18. Membro da equipe de projetos de Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento - por projeto*	2	2		0		
IV. Consultoria ad hoc						



19. Parecerista em órgão de Fomento - por parecer	2	3		0
20. Parecerista em revista A ou B (qualis CAPES Saúde Coletiva) - por parecer	2	3		0
IV. Participação em bancas e comissões				0
21. Participação em Banca de Doutorado - por banca	2	3		0
22. Participação em Banca de Mestrado - por banca	2	3		0
23. Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso (especialização e graduação) - por banca	2	3		0
24. Participação em Comissões julgadoras de processos de seleção - por banca	2	3		0
VI. Disciplinas ministradas e co-ministradas				0
25. Disciplina ministrada em programa de pósgraduação - por ano	1	3		0
26. Disciplina co-ministrada em programa de pósgraduação - por ano	1	3		0
TOTAL GERAL				0

Será considerado o interstício dos últimos quatro anos inteiros, referente ao quadriênio Capes avaliativo (2017 e 2020);

Observação: O credenciamento dependerá de análise da Comissão responsável por elaborar as normas e procedimentos para avaliação e credenciamento de docentes do PPGSC, resguardadas as vagas possíveis para o equilíbrio entre docentes permanentes e colaborados/visitantes e entre as linhas de pesquisa e áreas de atuação

[†] A pontuação nesse item não deve ser inferior aos limites mínimos de pontuação estabelecidos pela CAPES (O Conselho do PPGSC estabelece limite mínimo de 400 pontos para credenciamentos e recredenciamentos)

^{*} No caso de projetos financiados por fontes externas, por declaração assinada pelo Coordenador do projeto ou por documento (fé pública) que ateste a aprovação do projeto e no qual conste o nome do interessado.



ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

I- Identificação:					
Nome:					
Data de Nascimento://	Nacionalidade:	Naturalidade:			
Sexo:	Estado Civil:	Identidade nº:			
E-mail:	Telefone fixo:	Telefone Celular:			
Endereço residencial:		·			
CEP:	Cidade:	Estado:			
II- Escolaridade:	·				
Pós-Graduação:	Ano de	Conclusão:			
IES:					
III- Atividades Profissionais:					
Ocupação Atual 1:					
Ocupação Atual 2:	C/H	Instituição:			
Vem requerer inscrição no Processo de Seleção de Credenciamento de docente colaborador no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. Para tanto, anexa a documentação solicitada: () Cópia do diploma de doutorado; () Documento comprobatório de vínculo efetivo e situação funcional com a UFAC (documento poderá ser obtido com a Direção do Centro de lotação do professor); () Currículo Lattes atualizado com cópia dos comprovantes exigidos no item IV do Edital; () Cópia do Plano de Trabalho, explicitando sua área de atuação, projetos de pesquisa em desenvolvimento e projetos de pesquisa futuros, inserção em disciplinas de acordo com as linhas de pesquisa e disciplinas oferecidas pelo PPGSC.					
Estando ciente das normas deste Edital, assino o presente requerimento.					
Rio Branco-AC	, de	de 2021.			
Assinatura do(a) Candidato(a)					



ANEXO III

Plano de Trabalho Atual

Projetos de Pesquisa em desenvolvimento

Aprovação em Comitê de ética em Pesquisa

Financiamento por agencia de fomento

Linha de pesquisa do Programa

Possibilidade de inserção de quantos discentes de mestrado

Plano de Trabalho Futuro

Projetos de Pesquisa a ser desenvolvido

Aprovação em Comitê de ética em Pesquisa

Linha de pesquisa do Programa

Possibilidade de inserção de quantos discentes de mestrado:

Possíveis subprojetos

Quais as possíveis contribuições em disciplinas no programa